



PORTARIA N.º 057/2017-DF

Enviado à Internet/DJE em: 08.08.17
Disponibilizado no DJE nº 10078
Em: 09.08.17
Publicado em: 10.08.17

O EXMO. DOUTOR CONRADO MACHADO SIMÃO MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 146/2000 de 06.06.2000 que instituiu feriado Municipal em Comemoração ao aniversário da emancipação política do Município de Sapezal, com várias comemorações na cidade;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Fórum Judicial desta Comarca, no dia 19/09/2017 (terça-feira) em virtude de Feriado Municipal.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que vencem nessa data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afixando-se cópia desta no átrio do Fórum, e remetendo-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, Promotoria, Defensoria Pública e OAB/MT local.

Sapezal/MT, 07 de agosto de 2017.

Conrado Machado Simão
Juiz de Direito e Diretor do Foro